AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2026

(Processo Administrativo nº 3768/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0060

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À FABRICAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VASSOURAS, COMPREENDENDO CABOS REFORÇADOS E CEPAS DE MADEIRA,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 18/06/2026 até o dia 19/06/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 18/06/2026 08:23:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
01	**Cabo:** Sendo reforçado de madeira (1,50m) **Cabo** Reforçado, com diâmetro padrão de 22mm a 28mm, geralmente em madeira com opções de rosca ou encaixe fixo para evitar que a vassoura solte durante o uso.	400 unidades
02	**Cepa de Madeira:** possui base de madeira resistente (tamanhos de 37,5 cm a 60 cm). **Características Detalhadas:** • **Material da Cepa (Base):** Madeira, geralmente resistente com furos para colocação de parafusos. • **Dimensões Comuns da Cepa,** aproximadamente, 37,5 cm x 4,7 cm ou 40 cm x 15 cm • **Fileiras de Cerdas:** Geralmente 4 ou 5 fileiras para alta cobertura.	400 unidades

Guaçuí-ES, 17 de junho de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**<u>Previamente à celebração do contrato,</u>** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **<u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u>** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNTD.**	**VALOR**	**TOTAL**

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Administrativa de Origem
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Titular Responsável

JOSÉ LUÍS VALADÃO CAVERSAN.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de cabos de madeira reforçados e cepas de madeira destinados à fabricação, manutenção e reposição de vassouras, utilizadas nas atividades de limpeza urbana, conservação de espaços públicos e manutenção de instalações administrativas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Os materiais deverão apresentar qualidade adequada, resistência compatível com o uso contínuo e dimensões apropriadas para montagem das vassouras, garantindo eficiência, durabilidade e segurança durante a utilização pelas equipes responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação.

A contratação visa assegurar o fornecimento regular desses materiais, permitindo a reposição e fabricação de utensílios utilizados nas atividades operacionais, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços de limpeza realizados pela Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de componentes utilizados na fabricação, manutenção e reposição de vassouras, instrumentos essenciais para a execução dos serviços de limpeza urbana, conservação de espaços públicos e manutenção das instalações administrativas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

A disponibilidade desses materiais permite que as equipes operacionais realizem manutenção e substituição de utensílios utilizados nas atividades de varrição e limpeza, evitando interrupções nos serviços e assegurando melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelas atividades.

Dessa forma, a aquisição dos materiais descritos a seguir visa manter a regularidade dos serviços de limpeza urbana e conservação, garantindo maior eficiência operacional e adequada utilização dos recursos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
01	**Cabo:** Sendo reforçado de madeira (1,50m) **Cabo** Reforçado, com diâmetro padrão de 22mm a 28mm, geralmente em madeira com opções de rosca ou encaixe fixo para evitar que a vassoura solte durante o uso.	400 unidades
02	**Cepa de Madeira:** possui base de madeira resistente (tamanhos de 37,5 cm a 60 cm). **Características Detalhadas:** • **Material da Cepa (Base):** Madeira, geralmente resistente com furos para colocação de parafusos. • **Dimensões Comuns da Cepa,** aproximadamente, 37,5 cm x 4,7 cm ou 40 cm x 15 cm • **Fileiras de Cerdas:** Geralmente 4 ou 5 fileiras para alta cobertura.	400 unidades

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de cabos de madeira reforçados e cepas de madeira destinados à fabricação, manutenção e reposição de vassouras, utilizadas nas atividades de limpeza urbana, conservação de espaços públicos e manutenção de instalações administrativas.

A utilização desses materiais é essencial para garantir a continuidade dos serviços de varrição e limpeza, uma vez que as vassouras constituem instrumentos básicos para a execução das atividades realizadas pelas equipes operacionais responsáveis pela manutenção da higiene e organização dos espaços públicos.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo desses componentes, permitindo a reposição e a fabricação de vassouras utilizadas nas

atividades operacionais, evitando a interrupção dos serviços de limpeza e conservação realizados pela Administração.

A aquisição encontra respaldo na legislação que rege as contratações públicas, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública à adoção de soluções eficientes, economicamente vantajosas e alinhadas ao interesse público, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no fornecimento de cabos de madeira reforçados e cepas de madeira destinados à fabricação e manutenção de vassouras, utilizadas nos serviços de limpeza urbana, conservação de vias públicas, praças, prédios administrativos e demais espaços institucionais.

Os cabos deverão ser confeccionados em madeira resistente, com comprimento aproximado de 1,50 metro e diâmetro entre 22 mm e 28 mm, podendo possuir sistema de rosca ou encaixe fixo, garantindo adequada fixação à base da vassoura e maior segurança durante a utilização.

As cepas de madeira deverão apresentar estrutura resistente, com perfurações adequadas para fixação das cerdas e parafusos, com dimensões aproximadas entre 37,5 cm e 60 cm de comprimento, podendo conter 4 ou 5 fileiras de furos, proporcionando maior cobertura e eficiência nas atividades de varrição.

Os materiais fornecidos deverão apresentar boa qualidade, acabamento adequado e resistência compatível com o uso contínuo, estando livres de defeitos estruturais, rachaduras ou imperfeições que possam comprometer sua utilização.

A adoção dessa solução permite que a Administração mantenha estoque adequado de componentes utilizados na fabricação e reposição de vassouras, assegurando maior agilidade na manutenção dos utensílios utilizados pelas equipes responsáveis pelos serviços de limpeza.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6. Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8. Comprovação de que o estatuto ou contrato social da empresa prevê atividade compatível com o objeto da contratação.

5.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12. Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao ;

5.15. Declaração de atendimento do art.7º, XXXIII, da Constituição Federal **(ANEXO I)**, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.16. Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.17. A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, mediante emissão de ordem de fornecimento.

Os materiais deverão ser devidamente acondicionados e transportados em condições adequadas, de modo a preservar sua integridade e qualidade até o momento da entrega.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração, podendo compreender qualquer ponto situado no perímetro urbano do Município, incluindo sede e distritos, conforme definido na solicitação de fornecimento.

O fornecedor deverá assegurar que os materiais entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais substituições em caso de não conformidade.

Para fins de verificação da qualidade, resistência e conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Processo, será solicitada à empresa provisoriamente vencedora a apresentação de amostra dos itens ofertados. As amostras serão analisadas pela Secretaria requisitante, que avaliará aspectos como acabamento, resistência, dimensões, qualidade da madeira e adequação ao uso contínuo nas atividades de limpeza urbana e manutenção de vassouras, podendo ocorrer a desclassificação da proposta em caso de não atendimento às exigências previstas, em

observância aos princípios da eficiência, da qualidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Fiscalização na Entrega: Será designado fiscal do contrato, formalmente nomeado pela Administração – Conforme DFD em anexo, responsável por acompanhar e verificar, no ato da entrega, se os cabos de madeira reforçados e as cepas de madeira para vassouras atendem às especificações estabelecidas no contrato, especialmente quanto à qualidade do material, dimensões, acabamento, integridade das peças e conformidade com as características técnicas exigidas.

7.2. Prazo de Entrega: Após a emissão da ordem de fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, no local indicado pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

7.3. Devolução de Produtos Não Conformes: Caso os materiais entregues não atendam às especificações estabelecidas, apresentem defeitos, rachaduras, fragilidade do material, dimensões incompatíveis ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização, estes serão recusados pelo fiscal do contrato. A empresa contratada deverá providenciar a substituição integral dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

7.4. Prazo de Pagamento: Após a entrega dos materiais, realização da conferência e aceite definitivo pelo fiscal do contrato, bem como apresentação da nota fiscal correspondente, a Contratante efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, observada a legislação vigente.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição será realizada pelo **fiscal do contrato**, que verificará se os **cabos de madeira reforçados e as cepas de madeira para vassouras** entregues correspondem à quantidade solicitada e atendem às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, observando **qualidade do material, dimensões, acabamento e integridade das peças**. O recebimento será devidamente registrado, sendo eventuais inconformidades formalmente apontadas.

8.2. Constatada a conformidade dos materiais, o fiscal emitirá atesto de recebimento na nota fiscal apresentada pela empresa fornecedora, certificando que os itens foram entregues de acordo com as condições estabelecidas na contratação.

8.3. O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, desde que os materiais estejam em conformidade com as exigências estabelecidas.

8.4. Caso sejam identificadas irregularidades na quantidade, qualidade ou características dos materiais, o recebimento será suspenso até a devida regularização pela empresa contratada, não sendo realizado o pagamento enquanto persistirem pendências.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para o fornecimento de cabos de madeira reforçados e cepas de madeira para vassouras será realizada por meio de processo de compra direta, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa fornecedora considerará critérios de regularidade jurídica e fiscal, compatibilidade da atividade econômica com o objeto da contratação, capacidade de fornecimento e atendimento às especificações técnicas estabelecidas, assegurando que os materiais fornecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

Também será observada a compatibilidade dos preços apresentados com os valores praticados no mercado, com base em pesquisa prévia de preços, garantindo adequada relação entre custo e benefício, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, serão considerados aspectos relacionados à capacidade logística do fornecedor, cumprimento dos prazos de entrega e condições de atendimento à demanda administrativa, fatores que contribuem para a eficiência do fornecimento e para a continuidade das atividades desenvolvidas pelos setores responsáveis pela utilização dos materiais.

Dessa forma, a seleção do fornecedor buscará assegurar fornecimento adequado, cumprimento das especificações técnicas e atendimento tempestivo das necessidades administrativas, garantindo maior eficiência na gestão da contratação e a adequada execução das atividades institucionais.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada por meio de pesquisa de mercado, com a coleta de 03 (três) orçamentos distintos, devidamente anexados aos autos, referentes ao fornecimento de cabos de madeira reforçados e cepas de madeira para vassouras, permitindo a identificação dos valores praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	**Cabo:** Sendo reforçado de madeira (1,50m) **Cabo** Reforçado, com diâmetro padrão de 22mm a 28mm, geralmente em madeira com opções de rosca ou encaixe fixo para evitar que a vassoura solte durante o uso.	400 unidades	R$ 5,00	R$ 2.000,00
02	**Cepa de Madeira:** possui base de madeira resistente (tamanhos de 37,5 cm a 60 cm). **Características Detalhadas:** • **Material da Cepa (Base):** Madeira, geralmente resistente com furos para colocação de parafusos. • **Dimensões Comuns da Cepa,** aproximadamente, 37,5 cm x 4,7 cm ou 40 cm x 15 cm • **Fileiras de Cerdas:** Geralmente 4 ou 5 fileiras para alta cobertura.	400 unidades	R$ 5,50	R$ 2.200,00
		VALOR TOTAL:	**R$ 4.200,00**	

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

120001.1545100262.075 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

Ficha: 226

Fontes de Recursos: 150000009999-AAAA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Guaçuí-ES, 20 de maio de 2026.

Elaborado por:

_____

Gabriel Aguiar Jeveaux

Superintendente de Infraestrutura

Aprovado por:

_____

José Luis Valadão Caversan

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos